

**PORTARIA Nº 108, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria COREN-MA n.º 023, de 02 de janeiro de 2018, para exonerar o Sr. Wenderson Pereira Mendonça do cargo comissionado de COODERNADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, do COREN-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK JONATHA COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 109, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria COREN-MA n.º 134, de 14 de Julho de 2015 para exonerar a Funcionaria Publica Sra. Marina Apolônio de Barros do cargo comissionado de COODERNADOR DE FISCALIZAÇÃO, do COREN-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK JONATHA COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 110, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria COREN-MA n.º 031, de 22 de janeiro de 2018 para exonerar a Sra. Lorena Lindoso Cantanhede do cargo comissionado de AÇÕES DE APOIO A FISCALIZAÇÃO, do COREN-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK JONATHA COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 111, DE 2 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria COREN-MA n.º 058, de 27 de fevereiro de 2018 para exonerar a Sra. Lorena Lindoso Cantanhede do cargo comissionado de COMISSÃO IMEDIATA DE APURAÇÃO do COREN-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK JONATHA COSTA GOMES

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 92, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa e de atendimento da Subseção de Campinas, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 05 de maio de 2018, o empregado público concursado José Carlos dos Santos, matriculado sob o nº 610, da função gratificada de Coordenador II da Subseção de Campinas, conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/029/2013.

Parágrafo único. A partir do dia 06 de maio de 2018 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da destituição, indicada no artigo 1º, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

**PORTARIA Nº 93, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa e de atendimento da Subseção de Campinas,

CONSIDERANDO a vacância da Coordenação II da Subseção de Campinas, conforme Portaria COREN-SP/DIR/092/2018, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público Antonio Francisco Paduanello Júnior, matriculado sob o nº 591, para assumir o cargo comissionado de Coordenador II da Subseção de Campinas a partir de 07 de maio de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação o empregado público ora nomeado fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pelo empregado público nomeado no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso este retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2018, revogando quaisquer disposições em contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

**PORTARIA Nº 94, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa e de atendimento da Subseção de Ribeirão Preto, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 30 de maio de 2018, o empregado público concursado Wagner Alves da Silva Marcarini, matriculado sob o nº 812, da função gratificada de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto, conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/373/2014.

Parágrafo único. A partir do dia 31 de maio de 2018 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor em 30 de maio de 2018, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

**PORTARIA Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da área administrativa e de atendimento da Subseção de Ribeirão Preto, CONSIDERANDO a vacância da Coordenação II da Subseção de Ribeirão Preto a partir de 31 de maio de 2018, conforme Portaria COREN-SP/DIR/094/2018, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público João Ricardo Mazer, matriculado sob o nº 892, para assumir o cargo comissionado de Coordenador II da Subseção de Ribeirão Preto a partir de 04 de junho de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação o empregado público ora nomeado fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível à função.

§ 2º A gratificação resultante da função assumida pelo empregado público nomeado no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso este retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 04 de junho de 2018, revogando quaisquer disposições em contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear ANDRÉ LUIS GOMES DUARTE para ocupar o emprego de Gerente, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 04/06/2018 considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

VOCÊ SABIA QUE...

...após a  
Imprensa Nacional  
ter várias sedes  
provisórias,  
foi inaugurado,  
por D. Pedro II,  
em 1877,  
o primeiro prédio  
construído para  
abrigar os presos  
e todo o material  
usado na gráfica?  
Que este edifício  
pegou fogo  
na noite de  
15 de setembro  
de 1911,  
onde se perdeu  
vasto material  
histórico?

SIG Quadra 6, Lote 800,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br